

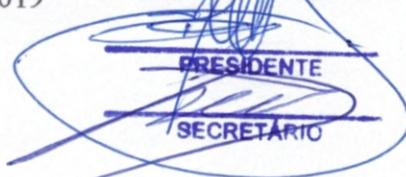
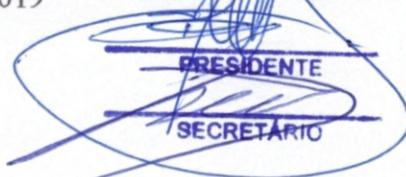


**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Rua Manoel Peixoto, Nº 170 – Centro – Nova Russas/CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

**APROVADO SEM EMENDAS**

Projeto de Lei nº 09/2019

Em 03/09/2019

  
PRESIDENTE  
  
SECRETÁRIO

Regulamenta os feriados oficiais  
do Município de Nova Russas – CE  
e dá outras providências

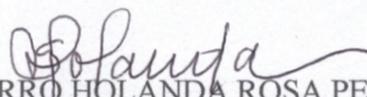
A Câmara Municipal de Nova Russas – CE., DECRETA:

Art. 1º) Ficam definidos nesta Lei os feriados de competência Municipal a saber:

- 19 de março – Dia de São José, Padroeiro do Ceará;
- 15 de agosto – Dia da Padroeira do Município;
- 11 de Novembro – Dia da Criação do Município.

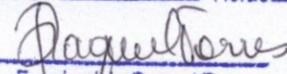
Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação revogando a Lei Municipal nº 109/85 e outras disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Nova Russas – CE., 15 de março de 2019

  
MARIA DO SOCORRO HOLANDA ROSA PEDROSA  
Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE**

Recebido em 18/03/19 Horas 11h

  
Funcionária Raquel Torres